CARTA ABERTA AOS COLEGAS DA ANEEL

Intersindical ONS - composta pelas entidades sindicais SINTER-GIA-RJ, STIU-DF, SINERGIA-Florianópolis, SENGE-RJ, SENGE--PE, SINDURB-PE, FNU e FISENGE -, representando os interesses de todos os trabalhadores do Operador em nível nacional, vem à presença de V.Sas. externar o enorme descontentamento com o veto no orçamento do ONS. Enquanto os efeitos desse veto recaíram sobre o seu elo mais fraco, que são os seus experientes profissionais, observa-se que não houve nenhum corte nas verbas da alta administração (PROCESSO: 48500.001553/2011-36 e RES. AUTORIZATIVA N.º 2.984, de 28 de junho de 2011).

A fonte de recursos do Operador foi definida pela Aneel em suas resoluções

quando da aprovação do Estatuto do Operador, e não na lei e nos decretos que regulam o ONS. Se essa fonte de recursos é insuficiente, entendemos que alternativas devem ser buscadas. O que não se pode é punir os profissionais da operação, degradando a sua condição e levando ao esfacelamento da organização, situação que pode, inclusive, ter repercussões negativas para o País no tocante às funções estratégicas desenvolvidas pelos trabalhadores do ONS. Se a Aneel acha que esta organização/empresa deve ser modificada ou estatizada, que faça essa recomendação ao poder concedente (MME e Governo Federal), mas sem recursos dignos não poderemos sobreviver.

É oportuno lembrar que, quando da

criação ONS e início de suas atividades operativas, entre o fim de 1998 e início de 1999, foram recrutados os melhores profissionais da Eletrobras, de Furnas, da Chesf e da Eletrosul, que se transferiram para o novo Operador iludidos com as promessas de que este teria uma política salarial agressiva de 1.º mundo (supomos último quartil), segundo o Dr. Mário Santos à época, avalizado pelo MME, Governo Federal e outros. Muitos trabalhadores desgostosos com esta situação desejam voltar para as suas empresas de origem, caso seja aprovado o projeto de lei de anistia em tramitação atualmente na Câmara Federal.

Segue um resumo da atual tabela salarial do ONS e das práticas ruins do Plano de Cargos e Salários (PCS):

Alguns cargos*	Mínimo	Médio	Máximo	Amplitude
Engenheiro de Sistemas de Potência - Junior	3.958,00	4.947,00	5.936,00	50%
Engenheiro de Sistemas de Potência - Pleno	5.559,00	6.949,00	8.339,00	50%
Engenheiro de Sistemas de Potência - Senior	7.977,00	9.971,00	11.965,00	50%
Técnico de Sistemas de Potência - Junior	2.924,00	3.655,00	4.386,00	50%
Técnico de Sistemas de Potência – Pleno	3.425,00	4.281,00	5.137,00	50%
Técnico de Sistemas de Potência - Senior	3.958,00	4.947,00	5.936,00	50%

* os demais cargos do ONS sofrem o mesmo problema.

- 1. Em agosto de 2005 ocorreu a retirada da Gratificação por Tempo de Serviço (quinquênio), por meio de práticas antissindicais nas assembleias de trabalhadores. A promessa, na época, era a adocão de um PCS com uma política salarial moderna e meritocrática, bem como uma parcela de remuneração variável. Essa remuneração variável foi prontamente rejeitada na época pela Aneel e virou a PO -Performance Organizacional, vetada agora pela Agência.
- 2. Política Salarial diferenciada: Os gestores e pseudos têm uma política de remuneração total em nível de 3.º quartil do mercado; os demais profissionais têm uma política em nível de mediana. Os agentes presentes no Conselho de Ad-

- ministração do ONS não permitem avanços na política salarial, pois temem perder seus profissionais para o Operador.
- 3. Algumas das empresas selecionadas pela Hay Group para a pesquisa de mercado salarial do ONS não refletem a importância do Operador e sua participação na governança do Setor Eletro-Energético Brasileiro e puxam este mercado (as remunerações) para baixo.
- 4. O atual Plano Previdenciário CD-ONS contratado junto à Fundação Eletros é insatisfatório (é o pior plano oferecido por essa fundação), pois não permite uma aposentadoria decente para os profissionais que vieram para o ONS com idades acima de 40 anos todos permacerão trabalhando até não aguentar mais.
- 5. Verba anual para Mérito de apenas 2% (dois por cento) da folha salarial. Isso quer dizer que, após 35 anos de trabalho no ONS, se o profissional receber 2% de promoção todos os anos, ao fim deste tempo dobrará o seu salário de admissão na empresa. Se comecar com R\$ 4.500,00, chegará a R\$ 9.000,00 após 35 anos de trabalho. Apenas a título de comparação, o salário proposto para um profissional de engenharia iniciante na Aneel, é de R\$ 9.378,40, conforme edital n.º 001, de 12 de março de 2010, para o cargo de "ESPE-CIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA".
- 6. Ao corrigir anualmente as faixas salariais após pesquisa de mercado, os salários dos

- profissionais não são corrigidos nos percentuais definidos por esse mercado. Isso tem resultado em que os profissionais caiam para a faixa mínima desse mercado. Quem estava há cerca de 3 (três) anos a 100% do mercado, hoje está a 80%. Ressaltamos que 80% se refere a estar 20% abaixo da mediana do mercado (e de um mercado ruim).
- 7. Criação da carreira de Senior II para uns poucos iluminados, em vez de abrir a faixa salarial do Senior. Trata-se de mais uma aberração do atual PCS.
- 8. É importante destacar ainda que, por falta de transparência nas informações que nos são prestadas, não conhecemos as remunerações dos gestores e pseudos.